



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2010

“Altera a redação do art. 57, acrescenta ao art. 57, o inciso III e altera a redação dos artigos 62 e 63, todos, do Regimento Interno, resolução nº 44/08 e dá outras providências”

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, vereador,
no uso de suas atribuições, apresenta a seguinte proposição:

Art. 1º. O art. 57, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. As Comissões Permanentes são 3 (três), composta cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:”

Art. 2º. Fica acrescido ao art. 57, do Regimento Interno, o inciso III, que possui a seguinte redação:

“III – Comissão de Segurança e Trânsito.”

Art. 3º. O art. 62, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 62. Compete a Comissão de Segurança e Trânsito emitir parecer sobre todos os processos referentes à Segurança e ao Trânsito de Veículos e Pedestres. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pro 3
N

Art. 4º. O art. 63, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 63. É obrigatório o parecer das Comissões Permanentes nos assuntos de sua competência, sendo que as mesmas somente poderão deliberar com a presença da maioria simples de seus membros.”

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Diante do exposto, pugna pela aprovação do presente projeto.

Indaiatuba, 05 de Abril de 2010.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 - Centro - Fone: (19) 3885-7700
CEP: 13339-140 - Indaiatuba - SP

P. S.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Edis:

O presente projeto de resolução visa acrescer as comissões permanentes da Câmara Municipal de Indaiatuba a Comissão de Segurança e Trânsito.

No trabalho exercido junto a Comissão de Segurança, pude notar os anseios da população e de todas as autoridades sobre a situação da segurança em nosso Município, e, vejo como importante questão que deve ser tratada a todo o momento por nós Edis, em nossos trabalhos legislativos, por isso a propositura do presente projeto de resolução, com o fito de ser criada a Comissão de Segurança e Trânsito, para opinar acerca de políticas públicas e projetos de lei que tratem do tema.

Assim, vem requerer a aprovação do presente projeto de resolução, haja vista a grande necessidade da criação da citada comissão permanente.

Atenciosamente,

Túlio José Tomass do Couto
Vereador